



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 02 de Setembro de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 577

Pág. 1 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

#### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 16 de Setembro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a *possível aquisição de aditivo para óleo diesel “S 10” (Arla-32), para utilização em veículos, tratores, caminhões e maquinários que compõem a frota municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 081/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 02 de Setembro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 1º de Setembro de 2016.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Pregoeiro Substituto

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

#### PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 15 de Setembro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a *possível aquisição de até 300.000 litros de óleo diesel combustível, tipo S 10, para abastecimento de veículos, tratores, caminhões e maquinários que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 080/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 02 de Setembro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 1º de Setembro de 2016.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Pregoeiro Substituto

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016 (PMRC)

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

**CNPJ/MF:** 82.387.226/0001-51

**OBJETO:** A possível aquisição de uma câmara para conservação de vacinas, medicamentos, oncológicos e termolábeis, com sistema de emergência para 48 horas, capacidade de 120 litros, a ser utilizada no Centro de Saúde “Dr. Agnelo Marques de Souza”, pela Secretaria Municipal de Saúde, com recurso do VIGIASUS.

**VALOR:** R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos contados após a entrega da Nota Fiscal, Prova de

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 02 de Setembro de 2016.

Ano III Edição nº 577

Pág. 2 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e  
Certificado de Regularidade do FGTS.

**VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2016 a 01 de Março de  
2017.

**ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 01 de Setembro de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

---

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 160

O Pregoeiro Substituto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Antonio Batista da Rosa, nomeado pela Portaria nº 775/2016, de 05 de Janeiro de 2016, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 073/2016 (PMRC) – Registro de Preços, objetivando **a possível contratação de empresa especializada, para fornecimento de consultas médicas por profissional especializado na área de Ortopedia, a serem realizadas em pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde desta cidade**, ocorrido em 1º de Setembro de 2016, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 1º de Setembro de 2016.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Pregoeiro Substituto



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 02 de Setembro de 2016.

Ano III Edição nº 577

Pág. 3 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 507, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016.

Luto oficial pelo falecimento do Ex-Governador do Estado do Paraná, Senhor Jayme Canet Junior.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Senhor Jayme Canet Junior, na data de 31 de agosto de 2016, Ex-Governador do Estado do Paraná, e que, em vida prestou relevantes serviços ao município de Ribeirão Claro, sendo responsável pela construção da primeira Rodovia deste Município, batizada com o nome de sua mãe, Senhora Anita Lopes Canet (In Memoriam), que em 13.01.1999, por meio da Lei Estadual 12.452, recebeu nova denominação. Sua dedicação, seu profissionalismo, seu caráter e sua integridade, certamente serão um legado para a nossa comunidade.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Luto oficial de 3 (três) dias em todo o território de Ribeirão Claro, a partir desta data.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 1 de setembro de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 02 de Setembro de 2016.

Ano III Edição nº 577

Pág. 4 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 506/2016

Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I ao V que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 424/2016 de 7 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)**  
**CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016**

Decreto nº 506/2016 de 01 de setembro de 2016

**ANEXO II**

Despesas	Programação Mensal												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CÂMARA MUNICIPAL	197.330,00	173.840,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	98.415,00	98.435,00	<b>1.704.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>2.314.501,00</b>	<b>2.619.458,24</b>	<b>2.519.148,39</b>	<b>2.960.631,75</b>	<b>2.753.407,12</b>	<b>2.921.169,34</b>	<b>2.897.154,63</b>	<b>3.035.411,22</b>	<b>2.884.819,49</b>	<b>2.853.276,00</b>	<b>2.694.415,02</b>	<b>3.573.978,02</b>	<b>34.027.370,22</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.365.500,00	1.459.856,28	1.383.491,01	1.728.910,00	1.430.550,00	1.902.480,00	1.543.780,00	1.614.100,00	1.429.560,00	1.412.390,00	1.406.560,00	2.199.020,00	<b>18.876.197,29</b>
Outras Despesas Correntes	949.001,00	1.159.601,96	1.135.657,38	1.231.721,75	1.322.857,12	1.018.689,34	1.353.374,63	1.421.311,22	1.455.259,49	1.440.886,00	1.287.855,02	1.374.958,02	<b>15.151.172,93</b>
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>21.720,00</b>	<b>90.077,16</b>	<b>158.185,11</b>	<b>172.250,00</b>	<b>403.250,00</b>	<b>1.239.300,00</b>	<b>99.587,70</b>	<b>224.914,44</b>	<b>211.858,63</b>	<b>140.850,00</b>	<b>879.234,15</b>	<b>273.430,00</b>	<b>3.914.657,19</b>
Investimentos	12.220,00	74.100,00	154.285,11	168.350,00	399.350,00	1.235.400,00	95.687,70	221.014,44	207.958,63	136.950,00	875.334,15	269.530,00	<b>3.850.180,03</b>
Amortização da Dívida	9.500,00	15.977,16	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	<b>64.477,16</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.340,00</b>
<b>Total Geral.....</b>	<b>2.533.551,00</b>	<b>2.883.375,40</b>	<b>2.851.163,50</b>	<b>3.306.711,75</b>	<b>3.330.487,12</b>	<b>4.334.299,34</b>	<b>3.106.907,33</b>	<b>3.370.490,66</b>	<b>3.206.843,12</b>	<b>3.454.631,00</b>	<b>3.672.064,17</b>	<b>3.945.843,02</b>	<b>39.996.367,41</b>

Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto  
 Ch. Do Dpto. de Planejamento  
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC.PR-037848/O-6

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)**  
**CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016**

Decreto nº 506/2016 de 01 de setembro de 2016

**ANEXO III**

Receitas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.253.875,21</b>	<b>6.864.785,81</b>	<b>6.940.876,25</b>	<b>6.573.038,90</b>	<b>6.526.990,50</b>	<b>6.292.909,06</b>	<b>39.452.475,73</b>
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	367.380,00	744.710,00	1.237.400,00	779.090,00	600.250,00	470.830,00	4.199.660,00
Impostos	338.720,00	544.010,00	1.048.540,00	680.660,00	505.170,00	404.360,00	3.521.460,00
IPTU	13.480,00	218.770,00	723.300,00	355.400,00	179.930,00	79.120,00	1.570.000,00
ITBI	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	975.000,00
ISSQN	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	552.000,00
Outros Impostos	70.740,00	70.740,00	70.740,00	70.760,00	70.740,00	70.740,00	424.460,00
Taxas	21.560,00	193.600,00	181.760,00	91.330,00	87.980,00	59.270,00	635.500,00
Contribuições de Melhoria	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.200,00	42.700,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	619.200,00
Contrb. Custeio do Serv. de Ilum.Pública	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	619.200,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	81.836,21	80.713,81	80.490,00	80.560,40	80.490,00	80.470,00	484.560,42
Receitas Imobiliárias	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.700,00	34.150,00
Receitas de Valores Mobiliários	76.146,21	75.023,81	74.800,00	74.870,40	74.800,00	74.770,00	450.410,42
Remuneração de Depósitos Bancários	76.146,21	75.023,81	74.800,00	74.870,40	74.800,00	74.770,00	450.410,42
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.620,00	27.620,00
Receita de Produção Vegetal	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.620,00	27.620,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	17.500,00	0,00	20.000,00	0,00	11.790,00	49.290,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	17.500,00	0,00	20.000,00	0,00	11.790,00	49.290,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	370.000,00	370.000,00	370.000,00	372.970,00	370.000,00	370.000,00	2.222.970,00
Receita de Serviços	370.000,00	370.000,00	370.000,00	372.970,00	370.000,00	370.000,00	2.222.970,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.193.869,00	5.411.102,00	5.012.226,25	5.079.658,50	5.235.490,50	5.118.989,06	31.051.335,31
Cota-Parte do FPM	1.893.552,00	1.984.552,00	1.776.318,00	1.882.035,00	1.770.540,00	1.893.003,00	11.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.326.910,00	1.343.050,00	1.361.850,00	1.367.370,00	1.399.570,00	1.451.250,00	8.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	323.200,00	366.030,00	131.270,00	77.500,00	49.800,00	32.200,00	980.000,00
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.700,00	136.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	2.250,00	4.500,00	9.000,00	112.000,00	9.750,00	137.500,00
Transferência da L.C. 87/1996	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.200,00	91.300,00
Transferências do FUNDEB	760.467,00	791.100,00	798.180,00	777.558,00	788.695,00	834.000,00	4.750.000,00
Outras Transferências Correntes	817.480,00	817.480,00	833.468,25	859.555,50	908.245,50	826.506,06	5.062.735,31
Transferências de Convênios	34.380,00	68.760,00	68.760,00	68.760,00	168.760,00	34.380,00	443.800,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.990,00	132.960,00	132.960,00	132.960,00	132.960,00	133.010,00	797.840,00
Multas e Juros de Mora	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.800,00	233.000,00
Indenizações e Restituições	5.570,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	33.270,00
Receita da Dívida Ativa	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.710,00	513.710,00
Receitas Diversas	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.960,00	17.860,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	1.374.070,00	26.480,49	16.000,00	952.000,00	2.380.550,49
Transferências de Capital	0,00	0,00	200.000,00	20.480,49	10.000,00	946.000,00	1.176.480,49
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.159.000,00	0,00	0,00	0,00	1.159.000,00
Alienação de Bens	6.000,00	6.000,00	15.070,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	45.070,00
<b>DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB</b>	<b>712.428,00</b>	<b>737.794,00</b>	<b>667.470,00</b>	<b>677.798,00</b>	<b>677.130,00</b>	<b>686.340,00</b>	<b>4.158.960,00</b>
<b>Total.....</b>	<b>5.547.447,21</b>	<b>6.132.991,81</b>	<b>7.647.476,25</b>	<b>5.921.721,39</b>	<b>5.865.860,50</b>	<b>6.558.569,06</b>	<b>37.674.066,22</b>

Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto  
 Chefe Dpto.de Planejamento  
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC.PR-037848/O-6

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)**  
**CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016**

Decreto nº 506/2016 de 01 de setembro 2016

**ANEXO IV**

Despesas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
CÂMARA MUNICIPAL	371.170,00	347.660,00	347.660,00	220.330,00	220.330,00	196.850,00	<b>1.704.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>4.933.959,24</b>	<b>5.479.780,14</b>	<b>5.674.576,46</b>	<b>5.932.565,85</b>	<b>5.738.095,49</b>	<b>6.268.393,04</b>	<b>34.027.370,22</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.825.356,28	3.112.401,01	3.333.030,00	3.157.880,00	2.841.950,00	3.605.580,00	<b>18.876.197,29</b>
Outras Despesas Correntes	2.108.602,96	2.367.379,13	2.341.546,46	2.774.685,85	2.896.145,49	2.662.813,04	<b>15.151.172,93</b>
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>111.797,16</b>	<b>330.435,11</b>	<b>1.642.550,00</b>	<b>324.502,14</b>	<b>352.708,63</b>	<b>1.152.664,15</b>	<b>3.914.657,19</b>
Investimentos	86.320,00	322.635,11	1.634.750,00	316.702,14	344.908,63	1.144.864,15	<b>3.850.180,03</b>
Amortização da Dívida	25.477,16	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	<b>64.477,16</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.340,00</b>
<b>Total Geral.....</b>	<b>5.416.926,40</b>	<b>6.157.875,25</b>	<b>7.664.786,46</b>	<b>6.477.397,99</b>	<b>6.661.474,12</b>	<b>7.617.907,19</b>	<b>39.996.367,41</b>

Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zioldo  
 Ch.do Dpto.de Planejamento  
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC.PR-037848/O-6



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - consolidado**  
**EXERCÍCIO 2016**

Decreto nº 506/2016 de 01 de setembro de 2016

**ANEXO V**

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Receitas</b>													
Saldo Financeiro Anterior	5.764.448,08	5.306.347,00	5.020.761,41	4.844.768,00	4.532.808,21	4.761.313,28	4.465.806,19	4.363.242,61	3.910.129,59	3.447.149,22	3.578.920,97	3.731.946,86	<b>5.783.956,60</b>
Receitas Correntes	2.549.304,00	2.992.143,21	2.947.677,81	3.179.314,00	3.396.614,00	2.876.792,25	3.001.343,75	2.893.897,15	2.735.862,75	3.113.997,75	2.778.775,06	2.827.794,00	<b>35.293.515,73</b>
Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	212.070,00	1.162.000,00	3.000,00	23.480,49	8.000,00	8.000,00	944.000,00	8.000,00	<b>2.380.550,49</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.316.752,08</b>	<b>8.301.490,21</b>	<b>7.971.439,22</b>	<b>8.027.082,00</b>	<b>8.141.492,21</b>	<b>8.800.105,53</b>	<b>7.470.149,94</b>	<b>7.280.620,25</b>	<b>6.653.992,34</b>	<b>6.569.146,97</b>	<b>7.301.696,03</b>	<b>6.567.740,86</b>	<b>43.458.022,82</b>
<b>Despesas</b>													
Pessoal e Encargos	1.365.500,00	1.459.856,28	1.383.491,01	1.728.910,00	1.430.550,00	1.902.480,00	1.543.780,00	1.614.100,00	1.429.560,00	1.412.390,00	1.406.560,00	2.199.020,00	<b>18.876.197,29</b>
Outras Despesas Correntes	949.001,00	1.159.601,96	1.135.657,38	1.231.721,75	1.322.857,12	1.018.689,34	1.353.374,63	1.421.311,22	1.455.259,49	1.440.886,00	1.287.855,02	1.374.958,02	<b>15.151.172,93</b>
Investimentos	12.220,00	74.100,00	154.285,11	168.350,00	399.350,00	1.235.400,00	95.687,70	221.014,44	207.958,63	136.950,00	875.334,15	269.530,00	<b>3.850.180,03</b>
Amortização da Dívida	9.500,00	15.977,16	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	<b>64.477,16</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.340,00	0,00	0,00	<b>350.340,00</b>
Câmara Municipal	197.330,00	173.840,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	98.415,00	98.435,00	<b>1.704.000,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.533.551,00</b>	<b>2.883.375,40</b>	<b>2.851.163,50</b>	<b>3.306.711,75</b>	<b>3.330.487,12</b>	<b>4.334.299,34</b>	<b>3.106.907,33</b>	<b>3.370.490,66</b>	<b>3.206.843,12</b>	<b>2.990.226,00</b>	<b>3.569.749,17</b>	<b>3.843.508,02</b>	<b>39.996.367,41</b>
Restos a Pagar	476.854,08	397.353,40	275.507,72	187.562,04	49.691,81								<b>1.386.969,05</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.010.405,08</b>	<b>3.280.728,80</b>	<b>3.126.671,22</b>	<b>3.494.273,79</b>	<b>3.380.178,93</b>	<b>4.334.299,34</b>	<b>3.106.907,33</b>	<b>3.370.490,66</b>	<b>3.206.843,12</b>	<b>2.990.226,00</b>	<b>3.569.749,17</b>	<b>3.843.508,02</b>	<b>41.383.336,46</b>
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>5.306.347,00</b>	<b>5.020.761,41</b>	<b>4.844.768,00</b>	<b>4.532.808,21</b>	<b>4.761.313,28</b>	<b>4.465.806,19</b>	<b>4.363.242,61</b>	<b>3.910.129,59</b>	<b>3.447.149,22</b>	<b>3.578.920,97</b>	<b>3.731.946,86</b>	<b>2.724.232,84</b>	<b>2.074.686,36</b>

Geraldo Mauricio Araújo  
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto  
 Ch.Dpto. de Planejamento  
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC.PR-037848/O-6